



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 308/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

18/11/2019

Responsável

**“DISPÕE SOBRE ANUÊNIOS AOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS VENCIDOS
DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2019”**

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que determina o Artigo 88, da Lei Municipal nº. 35/93, de 20 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Conceder os Anuênios aos servidores abaixo relacionados, em que completaram o direito durante o mês de novembro de 2019, conforme o gráfico:

FUNCIONÁRIO		DATA ADMISSÃO	DATA VENC. ANUÊNIO	ANUÊNIO CONCEDIDO
5420 - Altiva Azeredo Schlavin	- 15	03.11.2003	02.11.2019	16º
5539 - Dilza Gonçalves de Abreu	- 12	06.11.2006	05.11.2019	13º
5419 - Neli Bueno Rodrigues	- 15	03.11.2003	02.11.2019	16º
5211 - Walmir Aguiar de Freitas	- 22	11.11.1996	10.11.2019	23º
5538 - Valdi Rauch Guth	-12	06.11.2006	05.11.2019	13º
5663 - Vanina Sampaio de Giacometti	-9	17.11.2009	16.11.2019	10º
5662 - Silvio Pedrotti de Oliveira	-9	12.11.2009	11.11.2019	10º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 18 de novembro de 2019.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTÔNIO DE SOUZA
Sec. Mun./de Administração]